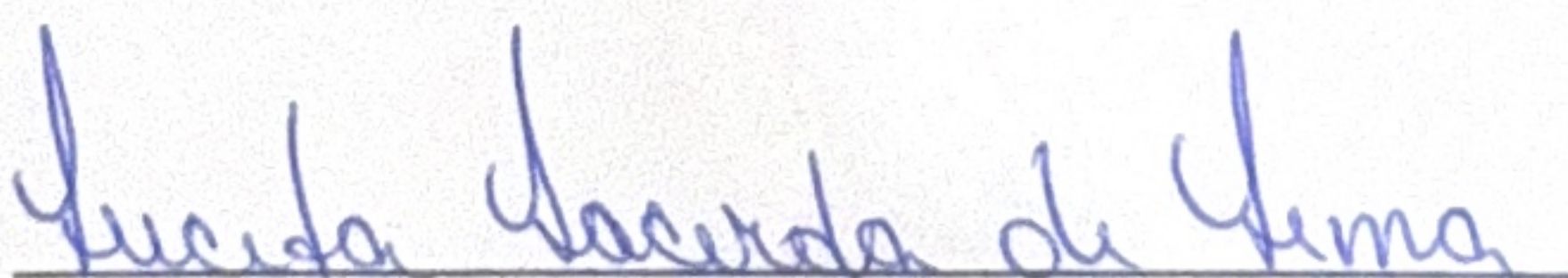


Resolução N° 010/2026, de 18 de junho de 2026

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em Reunião ordinária, nesta data, no uso de suas competências regimentais e Atribuições Conferidas pela Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei N° 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Apreciar e deliberar o **Plano de trabalho do Hospital Centenário Nelson Maia** referente a aplicação do Incremento Temporário – Média e Alta Complexidade (MAC) por meio da Emenda Parlamentar no valor de R\$ 793.739,00 (Setecentos e noventa e três mil, setecentos e trinta e nove reais) que apresenta como **objeto**: “*Aplicação de recursos para **estruturação, adequação e fortalecimento da assistência hospitalar**, contemplando melhorias estruturais, segurança, manutenção, aquisição de insumos e ampliação da oferta de cirurgias eletivas*”, conforme preceitua a legislação em vigor e após a sua apresentação pela direção da referida instituição.



LUCILA LACERDA DE LIMA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pau dos Ferros